LEI ORDINÁRIA Nº. 1.793/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 210.467,75 (DUZENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO - 0.1.550.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 210.467,75 (DUZENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO - 0.1.550.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:
DESTINAÇÃO DO RECURSO: 0.1.550.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA RECEITA; 6
CÓDIGO: 1.1.1.3.03.1.1.00
DESCRIÇÃO: IMPOSTOS SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE- TRABALHO PRINCIPAL
VALOR R$: 168.291,59
FICHA RECEITA; 187
CÓDIGO: 1.1.1.3.03.4.1.00
DESCRIÇÃO: IR- RETIDO NA FONTE - OUTROS REND.- PESSOA JURIDICA
VALOR R$: 42.176,16
TOTAL DO CRÉDITO – R$: 210.467,75

§1º - A RECEITA DA FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO0.1.550.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, PRÓPRIO, FONTE DA DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE- TRABALHO PRINCIPAL, FICHA DA RECEITA 6, E FONTE DA DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.1.1.3.03.4.1.00 – IR- RETIDO NA FONTE - OUTROS REND.- PESSOA JURIDICA, FICHA DE RECEITA 187, COMFORME RELATÓRIO CONTÁBIL DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2023, QUE DEMONSTRA O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO.

ART. 2º. AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS QUE SE REFERE AO ARTIGO 1º SERÁ DESTINADA PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA UNIDADE: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA COBRIR DESPESA COM 13º SALÁRIO DOS SERVIDORES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNC. PROG.	10.3020003.2084	GESTÃO DA FOLHA DO MAC – REC. PROPRIO			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284	0.1.500.1002	157.467,75
CATEG. ECON.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285	0.1.500.1002	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.				R$	210.467,75

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:BCDCF6A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/12/2023. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/